

PRESTAÇÃO DE CONTAS **DE GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
EX-GESTOR: RONALDO LUCAS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

ICAPUI
EXERCÍCIO DE 2020
VIA T.C.E

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;

Ofício N.º /2021.

ICAPUI, 08 de julho de 2021.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de ICAPUI**, referente ao **exercício financeiro de 2020 no período de 01/01/2020 à 31/12/2020**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ai Primeiro e último dia gestão. (modelo n°. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Ronaldo Lucas da Costa
EX-GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE



ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 – 2020.

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 – 2020.

Ata da 1ª sessão solene do exercício legislativo do ano de 2019, realizada no dia 01 (um) de Janeiro de 2019, às 18:00 (dezoito) horas da tarde, sob a presidência do vereador Jobede Reis Cirilo da Silva e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Sergio de Araújo, Claudio Roberto de Carvalho, Erika Costa da Silva, Francisco Kleiton Pereira, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, José Almir Alcântara da Silva, Marjorie Félix Lacerda Gomes, Normando Nonato da Silva e Ronaldo Lucas da Costa. Ato contínuo, o senhor presidente convocou o vereador Claudio Roberto de Carvalho para assumir a cadeira de secretário e, logo após, determinou que seja feita a chamada regimental. Ato contínuo, o atual presidente em exercício convocou para ocupar seus lugares a chapa eleita em sessão realizada no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), formada pelos vereadores, o Presidente, Ronaldo Lucas da Costa, o vice-presidente, José Almir Alcântara da Silva, e o secretário, Francisco Hélio Fernandes Rebouças. Ato contínuo, o Presidente em exercício nesta sessão solene, declarou, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Icapuí, empossada a nova mesa diretora para o biênio de 2019 a 2020. Ato contínuo, o senhor presidente Ronaldo Lucas da Costa, passou a presidência para o vice-presidente José Almir Alcântara da Silva, e tomando a tribuna saudou a todos os presentes, seus familiares, e demais autoridades, bem como saudou os demais vereadores, e disse, que em 1º de Janeiro de 2017, um menino tímido assumia a cadeira de vereador na cidade, disse que muitos criticaram, muitos riram, mas que naquele menino havia um homem trabalhador; disse que foram muitas as dificuldades, muitos os obstáculos, mas que seguia como um barco com bons marujos, e estes marujos são o povo, a quem que deve a sua gratidão. Disse que juntos deste menino estão pessoas maravilhosas, disse que não tem inimigos, mas que sim, muitos amigos que o ajudam na tomada de decisões, para buscar o melhor para Icapuí. Falou que, dois anos depois, aquele menino homem está assumindo a cadeira de presidente da Câmara Municipal, mas agora, um homem maduro, ciente das responsabilidades, e que sua vida se resume a gratidão, primeiramente a Deus e a todos os que possibilitaram este momento. Prometeu perante todos que não decepcionará os que nele votaram, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente, Ronaldo Lucas da Costa, após seu discurso, e assumir a presidência, passou a palavra ao vereador José Almir Alcântara da Silva, o qual após saudar aos presentes pediu a Deus que possa dar forças a eles nesta nova Jornada; disse que, quando se tem vontade nesta vida, a gente faz o melhor, e espera que o presidente Ronaldo faça a diferença, pois juntos fizeram a diferença, disse ainda que não é fácil um pobre ser presidente, e que isso é uma coisa de Deus, pois os pequenos tem dificuldade para tudo, que ele tenta já há trinta anos ser presidente, que os seus aliados muitas vezes o abandonaram, mas que para ele é uma honra ser vice-presidente de Ronaldo; disse que não é fácil, mas que deseja que ele faça o melhor, e que Ronaldo é um abençoado, e que ninguém acreditava, mas que formara um grupo político, e que conseguiram, pois quando Deus quer nada é impossível, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, o qual após saudar aos presentes falou que enquanto o novo



ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 – 2020.

presidente proferia suas palavras, ele se sentia valorizado, pois em cada Câmara existe a diferença de posições políticas, e no município, ele, junto com o vereador Sergio, tem feito uma oposição com responsabilidade, então, parabenizou a todos, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao senhor Raimundo Lacerda Filho, Prefeito de Icapuí, o qual após saudar aos presentes, disse que esperava que a nova Mesa Diretora pudesse conduzir um processo de interesse público, disse que as principais coisas mais saborosas são as coisas mais difíceis, que ele estar prefeito de Icapuí, era a realização de um sonho; desejou ao senhor presidente sucesso, disse que se está passando por um processo de recuperação da cidade, que para isso é necessário a compreensão de todos, e que haja uma harmonia entre os poderes Legislativo e Executivo; disse ainda que o Vereador Ronaldo é presidente de todos os vereadores, pois vivemos em uma democracia, então desejou um bom biênio, e que o interesse público esteja a cima de tudo, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Antônio Sergio de Araújo, o qual após saudar aos presentes, falou que Ronaldo é seu grande amigo, que ele era seu eleitor, que perderam juntos, choraram juntos, disse ainda que na política existe o princípio da gratidão, disse que tinha muitos motivos para não votar em Ronaldo, que muitos diziam que ele mudaria seu voto, mas que nada o faria mudar seu voto, pois ele não poderia abandonar Ronaldo, disse que chegaram a Câmara juntos, e que esse é um voto que ele jamais irá se arrepender, disse que agora tem um compromisso grande, falou que deve existir uma harmonia entre os poderes, mas que a Câmara é um poder distinto, e deve ter sua soberania, disse que deve-se trabalhar vendo o melhor para a cidade, e isto significa muitas vezes dizer não, então, espera que a Câmara Municipal cumpra o seu papel, e nunca achar que existe poder maior que o outro, e estarão acompanhando o Presidente, o parabenizou, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Claudio Roberto de Carvalho, o qual após saudar aos presentes falou que não tinha votado em Ronaldo, mas que tinha uma amizade com ele, e Ronaldo poderia contar com ele sempre, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Jobede Reis Cirilo da Silva, o qual após saudar aos presentes, agradeceu a Deus, desejou feliz ano novo a todos, parabenizou a mesa diretora, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra a vereadora Marjorie Félix Lacerda Gomes, a qual após saudar aos presentes parabenizou a nova Mesa Diretora, disse que não votou nele, pois tem suas convicções, mas tem muito respeito por eles, e que cumprirá a sua missão que o povo a confiou, e enalteceu ao ex-presidente, por sempre ser humilde e conduzir o seu legado com o diálogo com o Poder Executivo, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Normando Nonato da Silva, o qual após saudar aos presentes parabenizou a Mesa Diretora, desejou sucesso, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Francisco Kleiton Pereira, o qual após saudar aos presentes agradeceu pelo grupo formado pelos vereadores que elegeram o presidente Ronaldo, disse que ainda não está preparado para política pois ainda age muito com o coração, disse que a vida é feita de batalhas, que se deve preparar estratégias, e ele está aprendendo isso, parabenizou a Mesa Diretora, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Aluisio, de Jaguaruana, o qual após saudar aos presentes, parabenizou a Mesa Diretora, e agradeceu: ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Caetano, de Aracati, o qual após



**ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019
PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
ELEITA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 PARA O BIÊNIO DE 2019 – 2020.**

saudar aos presentes parabenizou a Mesa Diretora, parabenizou o presidente Ronaldo, por ser um vereador de primeiro mandato e já ter conseguido chegar à presidência, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente declarou encerrada a 1ª (primeira) sessão solene de 2019, e para constar, eu Francisco Hélio Fernandes Rebouças, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada, por mim, e quem tem direito.

Icapuí, 01 de Janeiro de 2019.



ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2019 PARA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ PARA BIÊNIO 2019 A 2020 REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2019.

Mesa Diretora:

Presidente: Ronaldo Lucas da Costa: RONALDO LUCAS DA COSTA
Vice-presidente: José Almir Alcântara da Silva: JOSÉ ALMIR ALCANTARA DA SILVA
Secretário: Francisco Hélio Fernandes Rebouças: FRANCISCO HELIO F. REBOUCAS

Vereadores:

Antônio Sérgio de Araújo: ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Claudio Roberto de Carvalho: CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO
Erika Costa da Silva: ERIKA COSTA DA SILVA
Francisco Kleiton Pereira: FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Jobede Reis Cirilo da Silva: JOBEDA REIS CIRILO DA SILVA
Normando Nonato da Silva: NORMANDO NONATO DA SILVA
Marjorie Félix Lacerda Gomes: MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	EXERCÍCIO: 2020
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
RONALDO LUCAS DA COSTA			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		053.575.283-06	
MATRICULA: 1200454		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA		01/01/2019	01//01/2019
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM
20190001	01/01/2019	01/01/2019	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
VILA JARDIM PARAISO	Nº S/N
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ICAPUI	
UF: CE	CEP: 62.810-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (88) 9 9238.9893
E-MAILS: camaraicapuice@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1	DATA 31/12/2020	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		RONALDO LUCAS DA COSTA
NOME	JEORGE SIMÃO DA COSTA	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	VISTO:
MAT:	1200484	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: ICAPUI

Mês/Ano: Dezembro de 2020.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL


1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Mariana do Amaral Cordeiro Dantas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 810.098.603-72
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 017501/O-5
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua Armando Monteiro, Nº: 485
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Parreão
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-352
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 3257-6662

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR

ASS: 
NOME: Mariana do Amaral Cordeiro Dantas
C.R.C.: 017501/O-5

PRESIDENTE


Ronaldo Lucas da Costa

VISTO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balancos orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.827.231,44	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.011.068,49
		Outras despesas correntes	816.162,95
TOTAL	<u>2.827.231,44</u>	TOTAL	<u>2.827.231,44</u>
DÉFICIT	2.839.411,44	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.827.231,44
		Despesas de capital	
		Investimentos	12.180,00
TOTAL	<u>2.839.411,44</u>	TOTAL	<u>2.839.411,44</u>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPEAS CORRENTES.....	2.827.231,44
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	12.180,00
DÉFICIT.....	2.839.411,44	TOTAL.....	2.839.411,44
TOTAL.....	<u>2.839.411,44</u>		

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 CONTADOR - 00694/O-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Icapuí
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Icapuí

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031 0001 1.001	Ampliação e/ou Reforma da Câmara Municipal Prover o Legislativo Municipal de espaço físico adequado a realização das atividades legislativas e a participação popular.			0,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício das atividades inerentes a Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		2.839.411,44	2.839.411,44
TOTAL		0,00	2.839.411,44	2.839.411,44

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 CONTADOR - 00694/0-1


 RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
TOTAL		0,00	2.839.411,44	2.839.411,44

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
01 031 0001	Gestão e Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
TOTAL		0,00	2.839.411,44	2.839.411,44

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR A 00694/O-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Icapuí	2.839.411,44	0,00	0,00
TOTAL		2.839.411,44	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Içapuí
Câmara Municipal de Içapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Içapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Içapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR Nº 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR F 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Içapuí
Câmara Municipal de Içapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Içapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Içapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020


Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Icapuí	0,00	0,00	2.839.411,44
TOTAL		0,00	0,00	2.839.411,44

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Icapuí					
01 01. Câmara Municipal de Icapuí					
Despesas correntes	2.960.592,00	0,00	2.960.592,00	2.827.231,44	133.360,56
Despesas de capital	12.180,00	0,00	12.180,00	12.180,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.972.772,00	0,00	2.972.772,00	2.839.411,44	133.360,56
TOTAL GERAL	2.972.772,00	0,00	2.972.772,00	2.839.411,44	133.360,56

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR nº 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILISADE E SERVICOS S/S
 CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2019 - CMI	98.042,50	0,00	98.042,50	0,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMI	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - CMI	595,00	0,00	0,00	595,00
RESTOS A PAGAR - 2015 - CMI	345,00	0,00	0,00	345,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	98.982,50	16.500,00	98.042,50	17.440,00
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES DE INSS - CMI	0,00	102.308,79	102.308,79	0,00
CONSIGNAÇÕES DE INSS - P. FISICA - CMI	0,00	1.595,00	1.595,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DE IRRF - CMI	0,00	154.280,90	154.280,90	0,00
CONSIGNAÇÕES DE ISS - CMI	0,00	1.421,30	1.421,30	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BB - CMI	0,00	143.873,10	143.873,10	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA - CMI	0,00	87.840,91	87.840,91	0,00
ICAPREV - CMI	0,00	44.155,37	44.155,37	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	535.475,37	535.475,37	0,00
CONTAS PENDENTES CREDORAS				
RENTABILIDADE DE APLICACOES FINANCEIRAS - CMI	0,00	901,84	901,84	0,00
TOTAL DE CONTAS PENDENTES CREDORAS	0,00	901,84	901,84	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO - CMI	0,00	2.752.223,82	2.752.223,82	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.752.223,82	2.752.223,82	0,00
TOTAL GERAL	98.982,50	3.305.101,03	3.386.643,53	17.440,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
 CONTADOR - 00694/0-1

RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.839.411,44	2.839.411,44
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

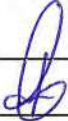
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	2.850.000,00	2.960.592,00	2.827.231,44	2.818.731,44	2.810.731,44	133.360,56
Pessoal e encargos sociais	023	2.147.000,00	2.048.000,00	2.011.068,49	2.011.068,49	2.011.068,49	36.931,51
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	703.000,00	912.592,00	816.162,95	807.662,95	799.662,95	96.429,05
Despesas de capital (IX)	026	510.000,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	0,00
Investimentos	027	510.000,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.360.000,00	2.972.772,00	2.839.411,44	2.830.911,44	2.822.911,44	133.360,56
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.360.000,00	2.972.772,00	2.839.411,44	2.830.911,44	2.822.911,44	133.360,56
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.360.000,00	2.972.772,00	2.839.411,44	2.830.911,44	2.822.911,44	133.360,56
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:58:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

- capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

- instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa
Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.
- 037 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 038 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 039 - Superávit (XIV)
Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2020


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	96.856,28	80.856,28	80.856,28	16.000,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	96.856,28	80.856,28	80.856,28	16.000,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	96.856,28	80.856,28	80.856,28	16.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí, - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:58:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	940,00	1.186,22	1.186,22	0,00	940,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	940,00	1.186,22	1.186,22	0,00	940,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		940,00	1.186,22	1.186,22	0,00	940,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:58:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	2.839.411,44	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	018	2.839.411,44	0,00
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.839.411,44	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	2.752.223,82	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	2.752.223,82	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	022	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	554.825,51	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	620.368,01	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	8.500,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	80.856,28	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	8.000,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	1.186,22	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	536.377,21	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	536.377,21	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	1.948,30	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	028	1.948,30	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	232.843,33	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	80.113,21	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	014	232.843,33	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	030	80.113,21	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.539.892,66	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.539.892,66	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:59:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

- 012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- 015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

- 017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

- 018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

- 019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

- 021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

- 022 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

- 023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.


GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:59:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:11:59:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	80.113,21	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	4.757,67	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		84.870,88	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	009	0,00	0,00
Imobilizado	010	505.635,26	0,00
Intangível	011	0,00	0,00
Diferido	012	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		505.635,26	0,00
TOTAL DO ATIVO		590.506,14	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	015	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	016	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	017	8.940,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	019	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	020	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	021	0,00	0,00
Total do passivo circulante	014	8.940,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	023	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	024	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	025	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	026	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	027	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	028	0,00	0,00
Resultado diferido	029	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		8.940,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	030	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	031	0,00	0,00
Reservas de capital	032	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	033	0,00	0,00
Reservas de lucros	034	0,00	0,00
Demais reservas	035	0,00	0,00
Resultados acumulados	036	581.566,14	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	037	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	038	581.566,14	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		590.506,14	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:01:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 018 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 020 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 021 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 026 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 027 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 028 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 029 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 030 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

-
- 031 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 032 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 033 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 034 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 035 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 036 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 038 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	80.113,21	0,00
Ativo Permanente	003	510.392,93	0,00
Total do Ativo		590.506,14	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	17.440,00	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		17.440,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		573.066,14	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí, - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:01:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		62.673,21	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00
2113000000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00
2114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00
2115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2210000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio	0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2310000000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000 - Transferência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000 - Transferência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000 - CIDE	0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí, - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:02:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		2.752.223,82	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		2.752.223,82	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		2.884,36	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.884,36	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.755.108,18	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		1.723.699,45	0,00
Encargos patronais		290.269,04	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		2.013.968,49	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		48.890,82	0,00
Serviços		836.728,41	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		40.548,62	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		926.167,85	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		1.737,06	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		1.737,06	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		2.941.873,40	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-186.765,22	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí, - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:02:25
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 CONTADOR - 00694/0-1

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.290.549,33	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.752.223,82	0,00
Outros ingressos operacionais	002	538.325,51	0,00
Desembolsos		3.431.099,45	0,00
Pessoal e demais despesas	003	2.892.473,94	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	300,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	538.325,51	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-140.550,12	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		12.180,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	12.180,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-12.180,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-152.730,12	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	232.843,33	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	80.113,21	0,00


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Transferências recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 002 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 003 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 004 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 005 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 006 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 007 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".
- 009 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.
- 010 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.
- 011 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras
- 012 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

-
- 013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.752.223,82	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.752.223,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		300,00	0,00
Total das transferências concedidas		300,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2020


EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.892.473,94	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.892.473,94	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí
DATA DA EMISSÃO: 06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de Icapuí

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí
DATA DA EMISSÃO: 06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:03:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CONTADOR Nº 00694/0-1


GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							768.331,36		768.331,36
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-186.765,22		-186.765,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							581.566,14		581.566,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:06/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:12:03:18


 RONALDO LUCAS DA COSTA
 Presidente da Câmara


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 CONTADOR - 00694/0-1

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

Icapuí – CE, em 08 de Julho de 2021.

RONALDO LUCAS DA COSTA

RONALDO LUCAS DA COSTA
EX-GESTOR

I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: ICAPUI

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Francisco Jardel Pereira da Silva*

NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva

MATRICULA: 1200372

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *RONALDO LUCAS DA COSTA*

NOME: Ronaldo Lucas da Costa

MATRICULA: 1200454

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não Efetuou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (Modelo nº 04)

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2021.

RONALDO LUCAS DA COSTA
RONALDO LUCAS DA COSTA
EX-GESTOR

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: ICAPUI EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE: CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Francisco Jardel Pereira da Silva
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva
MATRICULA: 1200372

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Ronaldo Lucas da Costa
NOME: Ronaldo Lucas da Costa
MATRICULA: 1200454

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de 2020, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2021.

RONALDO LUCAS DA COSTA

RONALDO LUCAS DA COSTA
EX-GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: ICAPUI
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: Francisco Jardel Pereira da Silva
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva
MATRICULA: 1200372

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: RONALDO LUCAS DA COSTA
NOME: Ronaldo Lucas da Costa
MATRICULA: 1200454

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Houve restos a pagar: Pagos, Processadas, Não Processados e Cancelados.

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2021.

RONALDO LUCAS DA COSTA

RONALDO LUCAS DA COSTA
EX-GESTOR

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: ICAPUI EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 à 31/12/2020
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados				X Não Processados			
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
HOUVE RESTOS A PAGAR: PAGAMENTOS, PROCESSADOS, NÃO PROCESSADO E CANCELADOS (em anexo)							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: Francisco Jardel Pereira da Silva

NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva

MATRICULA: 1200372

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: RONALDO LUCAS DA COSTA

NOME: Ronaldo Lucas da Costa

MATRICULA: 1200454

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2019	01030002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S				
			16/09/2020	R\$	8.500,00		
			16/09/2020	16090001 R\$	8.500,00	BB	
			10/02/2020	10020001 R\$	2.550,00	BB	
			11/02/2020	11020001 R\$	17.500,00	BB	
			25/06/2020	25060002 R\$	7.800,00	BB	
			25/06/2020	25060003 R\$	1.950,00	BB	
			11/02/2020	11020002 R\$	14.900,00	BB	
			12/03/2020	12030009 R\$	16.900,00	BB	
			19/02/2020	19020001 R\$	10.756,28	BB	
			SUBTOTALR\$		80.856,28		
TOTAL GERAL..R\$					80.856,28		


EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
2019	02010005	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	DIGIRATI INFORMÁTICA SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA.				
			07/01/2020	R\$	31,71		
			07/01/2020	07010001 R\$	31,71	BB	
			07/01/2020	07010002 R\$	146,17	BB	
			16/01/2020	16010001 R\$	300,00	BB	
			16/01/2020	16010002 R\$	695,24	BB	
			07/01/2020	07010001 R\$	13,10	BB	
				SUBTOTALR\$	1.186,22		
					TOTAL GERAL..R\$	1.186,22	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019	17120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME 01/09/2020	R\$ 16.000,00
			SUBTOTALR\$	16.000,00
TOTAL GERAL..R\$				16.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Icapuí			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2020 02010010	ord R\$	8.500,00	G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S	8.500,00
			TOTAL CLASSIF..	8.500,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				8.500,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Resumo por fonte


RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2020


Página : 0002

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	8.500,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS),		8.500,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Icapuí			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
20/08/2020	20080002	glo R\$ 40.000,00	FENIX TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	8.000,00
			TOTAL CLASSIF..	8.000,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	8.000,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2020.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
CONTADOR - 00694/0-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	8.000,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		8.000,00

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: ICAPUI	EXERCÍCIO:2020
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2020, constatamos: Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: G2 Contabilidade e Serviços S/S.		Contador	
Matricula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 000694/O-1	31/12/2020		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS: 	ASS: 	Ronaldo Lucas da Costa	
NOME: Francisco Jardel Pereira da Silva	NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S.	 VISTO	
MATR: 1200372	C.R.C. CE 000694/O-1		

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Município: **ICAPUÍ**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2020**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ R\$ 320.734,27 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
12.092-2	Banco do Brasil	320.734,27

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 320.734,27 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
12.092-8	320.734,27	0,00	0,00	320.734,27	EXERCÍCIO DE 2020 Não existem valores a ser conciliado.

TESOUREIRO (A)

ASS.: _____

NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA
Matrícula: 1200484

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CRC/CE : 000694/D-1

RONALDO LUCAS DA COSTA

RONALDO LUCAS DA COSTA

Presidente da Câmara

Município: **ICAPUÍ**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2020**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ R\$ 80.113,21 (Oitenta Mil, Cento e Treze Reais e Vinte e Um Centavos) discriminado da seguinte forma:


CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
12.092-2	Banco do Brasil	80.113,21

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 80.113,21 (Oitenta Mil, Cento e Treze Reais e Vinte e Um Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
12.092-8	81.269,31	0,00	1.156,10	80.113,21	(-)CH Nº858973 Não Compensado R\$1.156,10.

TESOUREIRO (A)

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
Matrícula: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CRC/CE : 000694/O-1


RONALDO LUCAS DA COSTA
Presidente da Câmara

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3879-2
 Conta corrente 12082-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU
 Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			232.843,33 C
07/01/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim DIGIRATI INFORMATICA SERVICOS TELECOMU	10.701	44,81 D	
07/01/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	10.702	146,17 D	232.692,35 C
16/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 16/01 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	300,00 D	
16/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 16/01 3879 12653-5 D R MENDONCA C	553.879.000.012.653	695,24 D	231.657,11 C
20/01/2020		3879	99015	870 Transferência recebida 20/01 3879 10456-6 PMI ADMIN FPM	553.879.000.010.456	225.434,29 C	
20/01/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	28.861	47.118,13 D	
20/01/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	28.862	3.723,71 D	406.249,56 C
21/01/2020		0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobrança referente 21/01/2020	830.210.900.906.462	37,40 D	
21/01/2020		0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta Cobrança referente 21/01/2020	830.210.900.906.463	3,40 D	406.209,76 C
29/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 29/01 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS	554.293.000.012.251	3.500,00 D	
29/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 29/01 4554 23914-3 PLAN C E A EIR	554.554.000.023.914	5.000,00 D	397.708,76 C
30/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 30/01 4166 57400-7 A&C ADMINISTRA	554.166.000.057.400	5.000,00 D	
30/01/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	34.946	21.162,65 D	
30/01/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	34.947	18.831,52 D	
30/01/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	13.001	368,90 D	
30/01/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim DIGIRATI INFORMATICA SERVICOS TELECOMU	13.002	44,81 D	352.300,88 C
31/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 31/01 3879 7902-2 CAM MUN DE ICA	553.879.000.007.902	14.540,61 D	
31/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 31/01 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	553.879.000.010.142	866,73 D	
31/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 31/01 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	553.879.000.010.142	5.881,57 D	
31/01/2020		3879	99015	470 Transferência enviada 31/01 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	553.879.000.010.142	927,41 D	
31/01/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	13.101	1.616,00 D	
31/01/2020		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0743 035050442000127 MUNICIPIO DE	13.102	7.655,84 D	
31/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Elefr?nico Cobrança referente 31/01/2020	810.311.200.840.619	10,45 D	
31/01/2020		0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	830.310.901.295.422	34,00 D	

03/02/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

Cobrança referente 31/01/2020

31/01/2020	0000	13113	170 Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	830.310.901.295.423	34,00 D
------------	------	-------	------------------------------	---------------------	---------

Cobrança referente 31/01/2020

31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O		320.734,27 C
------------	------	-------	---------------	--	--------------

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC869796 RONALDO LUCAS COSTA.

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU

Agência

3879-2

Conta

12.092-8

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	550.036.000.104.013	1.200,00 D	1.200,00 D
		03/12 0036 104013-8 NARCELIO L S -			
03/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.302.000.066.110	3.400,00 D	4.600,00 D
		03/12 3302 66110-4 DIAS & NEVES A			
03/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.879.000.008.979	2.550,00 D	7.150,00 D
		03/12 3879 8979-6 SILVANETE M C			
03/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.879.000.016.795	4.229,32 D	11.379,32 D
		03/12 3879 16795-9 S MEDEIROS JUN			
03/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.879.000.020.571	2.370,40 D	13.749,72 D
		03/12 3879 20571-0 J RODRIGUES BR			
03/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.005.174	78,00 D	13.827,72 D
		03/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT			
03/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.007.793	78,00 D	13.905,72 D
		03/12 3879 510007793-6 MARJORIE FELIX			
03/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.009.412	78,00 D	13.983,72 D
		03/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI			
03/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.011.316	78,00 D	14.061,72 D
		03/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI			
03/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.013.842	78,00 D	14.139,72 D
		03/12 3879 510013842-0 NORMANDO NONAT			
03/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.166.000.057.400	5.000,00 D	19.139,72 D
		03/12 4166 57400-7 A&C ADMINISTRA			
03/12/2020		TED	120.301	3.989,00 D	23.128,72 D
		033 3962 035301915000111 SUDEILANE SOA			
03/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.381.100.074.671	10,45 D	23.139,17 D
		Cobrança referente 03/12/2020			
03/12/2020		BB CP AUT S P	70	23.139,17 C	0,00 C
04/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	46.685	4.294,88 D	4.294,88 D
04/12/2020		BB CP AUT S P	70	4.294,88 C	0,00 C
07/12/2020		TAR PAG SALARIO	823.421.200.539.935	3,40 D	3,40 D
		Cobrança referente 07/12/2020			
07/12/2020		BB CP AUT S P	70	3,40 C	0,00 C
08/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.554.000.023.914	5.000,00 D	5.000,00 D
		08/12 4554 23914-3 PLAN C E A EIR			
08/12/2020		TELEFONE	120.801	140,68 D	5.140,68 D
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
08/12/2020		IMPOSTOS	120.802	27.909,46 D	33.050,14 D
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
08/12/2020		BB CP AUT S P	70	33.050,14 C	0,00 C
09/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.005.174	300,00 D	300,00 D
		09/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT			
09/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA	553.879.510.013.842	300,00 D	600,00 D
		09/12 3879 510013842-0 NORMANDO NONAT			

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	09/12/2020		BB CP AUT S P	70	600,00 C	0,00 C
	10/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 10/12 3879 510005174-0 CLAUDIO ROBERT	553.879.510.005.174	78,00 D	78,00 D
	10/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 10/12 3879 510007793-6 MARJORIE FELIX	553.879.510.007.793	78,00 D	156,00 D
	10/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 10/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI	553.879.510.009.412	78,00 D	234,00 D
	10/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 10/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI	553.879.510.011.316	78,00 D	312,00 D
	10/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 10/12 3879 510013645-2 ARTUR BRUNO RE	553.879.510.013.645	78,00 D	390,00 D
	10/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 10/12 3879 510013842-0 NORMANDO NONAT	553.879.510.013.842	78,00 D	468,00 D
	10/12/2020		BB CP AUT S P	70	468,00 C	0,00 C
	11/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 11/12 3879 12272-6 ZIDERVAL FONSE	553.879.000.012.272	428,40 D	428,40 D
	11/12/2020	3879-2	TRANSF POUPANCA 11/12 3879 510052989-6 ANTONIO SERGIO	553.879.510.052.989	300,00 D	728,40 D
	11/12/2020		TED 033 3962 035301915000111 SUDEILANE SOA	121.101	3.989,00 D	4.717,40 D
	11/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.132.672	10,45 D	4.727,85 D
	11/12/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.975	1.326,60 D	6.054,45 D
	11/12/2020		BB CP AUT S P	70	6.054,45 C	0,00 C
	15/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 15/12 3296 43666-6 FAAD FERNANDES	553.296.000.043.666	7.845,00 D	7.845,00 D
	15/12/2020		BB CP AUT S P	70	7.845,00 C	0,00 C
	17/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	38.773	17.451,76 D	17.451,76 D
	17/12/2020		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	121.701	6.081,90 D	23.533,66 D
	17/12/2020		BB CP AUT S P	70	23.533,66 C	0,00 C
	18/12/2020	3879-2	TRANSF RECEBIDA 18/12 3879 10456-6 PMI ADMIN FPM	553.879.000.010.456	229.351,98 C	229.351,98 C
	18/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 18/12 3879 21278-4 LUCAS BRAGA BA	553.879.000.021.278	1.092,00 D	228.259,98 C
	18/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	58.341	55.258,39 D	173.001,59 C
	18/12/2020		TED 104 3064 03348614384 CLAUBER SOUSA OLI	121.801	1.092,00 D	171.909,59 C
	18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.211.903	10,45 D	171.899,14 C
	18/12/2020		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.579.080	34,00 D	171.865,14 C
	18/12/2020		BB CP AUT S P	70	171.865,14 D	0,00 C
	21/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 21/12 3879 8979-6 SILVANETE M C	553.879.000.008.979	480,00 D	480,00 D
	21/12/2020		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.705.912	37,40 D	517,40 D
	21/12/2020		BB CP AUT S P	70	517,40 C	0,00 C

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	22/12/2020		BB CP AUT S P	1.200.070	330.460,90 C	330.460,90 C
	23/12/2020		TED DEVOLVIDA	200 003	8.000,00 C	338.460,90 C
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
	23/12/2020		TED DEVOLVIDA	400 003	3.989,00 C	342.449,90 C
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	550.036.000.104.013	1.200,00 D	341.249,90 C
			23/12 0036 104013-8 NARCELIO L S -			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.296.000.043.666	7.845,00 D	333.404,90 C
			23/12 3296 43666-6 FAAD FERNANDES			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.302.000.066.110	3.400,00 D	330.004,90 C
			23/12 3302 66110-4 DIAS & NEVES A			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.166.000.057.400	5.000,00 D	325.004,90 C
			23/12 4166 57400-7 A&C ADMINISTRA			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.293.000.012.251	3.500,00 D	321.504,90 C
			23/12 4293 12251-3 ANTONIO MARLOS			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.293.000.055.063	8.000,00 D	313.504,90 C
			23/12 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.293.000.057.531	2.550,00 D	310.954,90 C
			23/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.293.000.057.531	1.950,00 D	309.004,90 C
			23/12 4293 57531-3 I SISTEMAS INF			
	23/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.554.000.023.914	5.000,00 D	304.004,90 C
			23/12 4554 23914-3 PLAN C E A EIR			
	23/12/2020		TED	122.301	3.989,00 D	300.015,90 C
			033 3962 035050442000127 MUNICIPIO DE			
	23/12/2020		TED	122.302	8.000,00 D	292.015,90 C
			237 0685 035050442000127 MUNICIPIO DE			
	23/12/2020		PAG BOLETO	122.303	1.616,00 D	290.399,90 C
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
	23/12/2020		PAG BOLETO	122.304	31,90 D	290.368,00 C
			DIGIRATI INFORMATICA SERVICOS TELECOMU			
	23/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.581.100.048.327	10,45 D	290.357,55 C
			Cobrança referente 23/12/2020			
	23/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.581.100.048.328	10,45 D	290.347,10 C
			Cobrança referente 23/12/2020			
	28/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	551.041.000.064.464	2.500,00 D	287.847,10 C
			28/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR			
	28/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	551.041.000.064.464	100,00 D	287.747,10 C
			28/12 1041 64464-1 J V DE OLIVEIR			
	28/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.687.000.030.865	660,00 D	287.087,10 C
			28/12 4687 30865-X P DE T P GOMES			
	28/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	554.687.000.030.865	3.063,93 D	284.023,17 C
			28/12 4687 30865-X P DE T P GOMES			
	28/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	25 800	24.539,49 D	259.483,68 C
	28/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	25 801	49.120,46 D	210.363,22 C
	28/12/2020		TED	122.801	3.989,00 D	206.374,22 C
			033 3962 035301915000111 SUDEILANE SOA			
	28/12/2020		PGTO CONTA AGUA	122.802	142,93 D	206.231,29 C
			SAAE ICAPUI			

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/12/2020		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.803	139,67 D	206.091,62 C
28/12/2020		TED 237 0685 018198988000100 J C DIAS DA S	122.804	15.625,00 D	190.466,62 C
28/12/2020		PGTO CONTA AGUA SAAE ICAPUI	122.805	173,34 D	190.293,28 C
28/12/2020		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	122.806	79,29 D	190.213,99 C
28/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2020	883.631.100.087.949	10,45 D	190.203,54 C
28/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 28/12/2020	883.631.100.087.950	10,45 D	190.193,09 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 7902-2 CAM MUN DE ICA	553.879.000.007.902	7.725,57 D	182.467,52 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	553.879.000.010.142	866,73 D	181.600,79 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	553.879.000.010.142	1.261,39 D	180.339,40 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID	553.879.000.010.142	6.768,65 D	173.570,75 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	553.879.000.051.355	13.638,40 D	159.932,35 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	553.879.000.051.355	154,70 D	159.777,65 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	553.879.000.051.355	12.620,32 D	147.157,33 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	553.879.000.051.355	901,64 D	146.255,69 C
29/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA 29/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127	553.879.000.051.355	155,50 D	146.100,19 C
29/12/2020		TED 237 0685 025390672000181 FENIX TRANSP	122.901	8.000,00 D	138.100,19 C
29/12/2020		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	122.902	28.213,45 D	109.886,74 C
29/12/2020		TED 033 3962 035301915000111 SUDEILANE SOA	122.903	3.989,00 D	105.897,74 C
29/12/2020		TED 104 0743 035050442000127 MUNICIPIO DE	122.904	5.327,15 D	100.570,59 C
29/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.094.692	10,45 D	100.560,14 C
29/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.094.693	10,45 D	100.549,69 C
29/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.094.694	10,45 D	100.539,24 C
29/12/2020		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.322.956	34,00 D	100.505,24 C
29/12/2020		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 29/12/2020	803.641.100.322.957	34,00 D	100.471,24 C

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
29/12/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.974	310,00 D	100.161,24 C	
30/12/2020	3879-2	TRANSF ENVIADA	553.879.000.016.795	3.481,48 D	96.679,76 C	
		30/12 3879 16795-9 S MEDEIROS JUN				
30/12/2020		TED	123.001	15.400,00 D	81.279,76 C	
		237 1302 036944489000105 HIBRIDA EMPRE				
30/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.651.100.073.695	10,45 D	81.269,31 C	
		Cobrança referente 30/12/2020				
31/12/2020		SALDO			81.269,31 C	

Impresso em 04.01.2021 às 12:43:20

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Dados do Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU

Agência

3879-2

Conta

12092-8

Perfil do Investidor

SEM QUESTIONARIO

Categoria de Investimentos

Aderente ao Perfil

FUNDO

S.Público Automático

CNPJ

04.288.966/0001-27

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
0	30/11/2020	Saldo Anterior	258.083,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0	69.467,215551
909387903	03/12/2020	Resgate	23.139,17	0,00	0,000000	0,00	0,00	6.228,157157	63.239,058394
909387920	-	Apl.Utilizada 20/10/2020	23.139,17	0,00	0,000000	0,00	0,00	6.228,157157	0,000000
909387904	04/12/2020	Resgate	4.294,88	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.156,008715	62.083,049679
909387920	-	Apl.Utilizada 20/10/2020	4.294,88	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.156,008715	0,000000
909387907	07/12/2020	Resgate	3,40	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,915138	62.082,134541
909387920	-	Apl.Utilizada 20/10/2020	3,40	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,915138	0,000000
909387908	08/12/2020	Resgate	33.050,14	0,00	0,000000	0,00	0,00	8.895,659756	53.186,474785
909387920	-	Apl.Utilizada 20/10/2020	1.287,35	0,00	0,000000	0,00	0,00	346,497663	0,000000
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	31.762,79	0,00	0,000000	0,00	0,00	8.549,162093	0,000000
909387909	09/12/2020	Resgate	600,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	161,493078	53.024,981707
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	600,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	161,493078	0,000000
909387910	10/12/2020	Resgate	468,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	125,964091	52.899,017616
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	468,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	125,964091	0,000000
909387911	11/12/2020	Resgate	6.054,45	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.629,580783	51.269,436833
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	6.054,45	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.629,580783	0,000000
909387915	15/12/2020	Resgate	7.845,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	2.111,488123	49.157,948710
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	7.845,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	2.111,488123	0,000000
909387917	17/12/2020	Resgate	23.533,66	0,00	0,000000	0,00	0,00	6.334,054357	42.823,894353
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	23.533,66	0,00	0,000000	0,00	0,00	6.334,054357	0,000000
909387918	18/12/2020	Aplicação	171.865,14	0,00	0,000000	0,00	0,00	46.257,161800	89.081,056153
909387921	21/12/2020	Resgate	517,40	0,00	0,000000	0,00	0,00	139,256376	88.941,799777
909387920	-	Apl.Utilizada 20/11/2020	517,40	0,00	0,000000	0,00	0,00	139,256376	0,000000

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
70153537	22/12/2020	Resgate	330.460,90	0,00	0,000000	0,00	0,00	88.941,799777	0,000000
909387920	-	Apl Utilizada 20/11/2020	158.593,64	0,00	0,000000	0,00	0,00	42.684,637977	0,000000
909387918	-	Apl Utilizada 18/12/2020	171.867,26	0,00	0,000000	0,00	0,00	46.257,161800	0,000000
0	31/12/2020	Saldo Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,000000

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2020 - Cota: 3,715604271

Disponível p/ Resg.	0,00
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,00
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Saldo Anterior	258.083,61
Aplicações	171.865,14
Resgates	429.967,00
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	0,00

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidades %

No mês	+ 0,01
No ano	+ 0,49
Últimos 12 meses	+ 0,49

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
------	-----------	----------------	------------------	-------------

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
 Capitais e Regiões Metropolitanas
 4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
 Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
 SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvnm@bb.com.br

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



PORTARIA Nº 006/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente:** MURILO HENRIQUE SOUSA DA COSTA
- **Membro:** GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- **Membro:** NEEMIAS FREITAS BRAGA

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;



- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente do Legislativo -

Extrato de Publicação em Mural Publicado em <u>02/01/2019</u> Referente <u>Portaria Nº 005/2019</u> <u>Durante a nomeação</u> <u>de comissão permanente.</u> Servidor Matricula nº <u>1200476</u>
--

8



PORTARIA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o **Sr. Neemias Freitas Braga**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: **Sra. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz** e o **Sr. Murilo Henrique Sousa da Costa**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;



- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 02 de Janeiro de 2019.

RONALDO LUCAS DA COSTA
Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente do Legislativo -

Extrato de Publicação em Mural Publicado em <u>02/01/2019</u> Referente <u>Portaria nº 007/2019</u> <u>Dispõe sobre a nomeação</u> <u>de professores e sua</u> <u>equipe de apoio.</u> Servidor Matrícula nº <u>1000476</u>



PORTARIA Nº 236/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente:** EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA
- **Membro:** GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- **Membro:** NEEMIAS FREITAS BRAGA

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.



Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

EM, 01 de JULHO DE 2019.


Ronaldo Lucas da Costa

- Presidente do Legislativo

01 07 2019
Portaria Nº 236/2019
Dispõe sobre a nomeação
de comissão permanente;
formada por funcionários da
câmara.
J 200476



PORTARIA Nº 237/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o **Sr. Neemias Freitas Braga.**

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: Sra. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz e o Sr. Everton Assis de Oliveira.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.




Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

EM, 01 de JULHO DE 2019.


Ronaldo Lucas da Costa

- Presidente do Legislativo -

01.07.2019
Portaria N° 237/2019.
Dispõe sobre a nomeação
de pregoeiro e sua
equipe de apoio.
1200476



PORTARIA Nº 262/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente:** EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA

- **Membro:** NEEMIAS FREITAS BRAGA

- **Membro:** TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;



- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EM, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Ronaldo Lucas da Costa

- Presidente do Legislativo -

01 08 2019.
Dispõe sobre a nomeação
de comissão formada por
funcionários da Câmara
200476
S.



PORTARIA Nº 263/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Neemias Freitas Braga**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: o Sr. Everton Assis de Oliveira e o Sr. Tarcísio Rebouças Braga Filho.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;



- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente do Legislativo -

01 de 08 de 2019
Portaria 0263/2019.
Dispõe sobre a nomeação
do pregoeiro e sua
equipe.
200476
S.



PORTARIA Nº 325/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 27 de Agosto de 2019, publicada em 30 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Icapuí, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º A comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- **Presidente:** EVERTON ASSIS DE OLIVEIRA

- **Membro:** GILVANDA FREITAS BRAGA QUEIROZ

- **Membro:** TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.



Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:


- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do

Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Em 02 de Setembro de 2019.


Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente -

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 02/09/2019
Referente Portaria N° 325/2019
Dispõe sobre a nomeação de comissários permanentes para a comissão de licitação
Servidor Matrícula nº 1200480



PORTARIA Nº 326/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 27 de Agosto de 2019, publicada em 30 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Everton Assis De Oliveira**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão serão: **A Sra. Gilvanda Freitas Braga Queiroz e o Sr. Tarcísio Rebouças Braga Filho**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.


Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:



- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Em 02 de Setembro de 2019.


Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente -

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/09/2019
Referente Portaria N° 326/2019
Dispõe sobre a nomeação
de preceiro e sua
equipe de apoio
Servidor (matrícula n° 100480)



PORTARIA Nº 374/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 326/2019 QUE INSTITUÍA A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. **Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 326/2019 que instituí a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Icapuí, a qual era composta da seguinte maneira:


- **Pregoeiro:** Everton Assis de Oliveira
- **Membro:** Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
- **Membro:** Tarcísio Rebouças Braga Filho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Em 30 de Setembro de 2019.


Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente -

30 09 2019
Portaria Nº 374/2019
Dispõe sobre
revogação da portaria
Nº 326/2019.
1200480



PORTARIA Nº 375/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 27 de Agosto de 2019, publicada em 30 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. **Tarcísio Rebouças Braga Filho**.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão serão: **A Sra. Gilvanda Freitas Braga Queiroz e o Sr. Everton Assis De Oliveira**.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:



- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Em 01 de Outubro de 2019.


Ronaldo Lucas da Costa
- Presidente -

Portaria nº 375/2019
depois de se nomear a comissão
de preços e sua
equipe de trabalho
200480
8.

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

ICAPUI – CE, em 08 de Julho de 2021.




RONALDO LUCAS DA COSTA
EX-GESTOR

I.N. 03/13
MODELO 11

Município: ICAPUI Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S. C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador ASSINATURA: 
--	---

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Ronaldo Lucas da Costa
NOME:	Francisco Jardel Pereira da Silva	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	
MAT:	1200372	C.R.C.:	CE 000694/O-1	VISTO

ART. 06
INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: ANTONIO SERGIO DE ARAUJO	

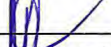
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.648,13	-	-	R\$ 7.648,13
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.204,13	-	-	R\$ 91.204,13

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: ERIKA COSTA DA SILVA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.648,14	-	-	R\$ 7.648,14
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.204,14	-	-	R\$ 91.204,14

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: FRANCISCO KLEITON PEREIRA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09


DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: JOSE ALMIR ALCANTARA DA SILVA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: MARJORIE FELIX LACERDA GOMES	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: GEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454


DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: NORMANDO NONATO DA SILVA	


MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.648,14	-	-	R\$ 7.648,14
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.204,14	-	-	R\$ 91.204,14

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ	
EXERCÍCIO: 2020 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020
VEREADOR: RONALDO LUCAS DA COSTA	

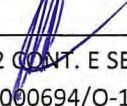
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
FEV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
ABR	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
MAI	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUN	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
JUL	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
AGO	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
SET	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
OUT	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
NOV	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
DEZ	R\$ 7.596,00	-	-	R\$ 7.596,00
TOTAL	R\$ 91.152,00	-	-	R\$ 91.152,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:


TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: JEORGE SIMÃO DA COSTA
MATRICULA: 1200484

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: RONALDO LUCAS DA COSTA
MATRICULA: 1200454

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

LEI Nº.675/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Icapuí, para a Legislatura de 2017 a 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular, conforme art. 27 da Lei Orgânica.

Parágrafo Primeiro. As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de $\frac{1}{4}$ no subsídio por Sessão.

Parágrafo Segundo: Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Icapuí.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 7º. O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no § 2º ou de licença superior a cento e vinte dias, o qual deverá, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, conforme art. 28 §1º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, no caso de caso assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, conforme art. 27 §5º e §6º da Lei Orgânica.

Art. 8º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;


b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração.

Art. 9. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 30 de setembro de 2016.



Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:641E5760

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.675/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Icapuí, para a Legislatura de 2017 a 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular, conforme art. 27 da Lei Orgânica.

Parágrafo Primeiro. As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de ¼ no subsídio por Sessão.

Parágrafo Segundo: Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Icapuí.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 7º. O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no § 2º ou de licença superior a cento e vinte dias, o qual deverá, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogar o prazo, conforme art. 28 §1º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, no caso de caso assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, conforme art. 27 §5º e §6º da Lei Orgânica.

Art. 8º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração.

Art. 9. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 30 de setembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:857AE3F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social- CNPJ Nº. 14.215.718/0001-00. **Contratada:** L.M. DE LIMA PEREIRA - ME - CNPJ sob o Nº. 05.787.388/0001-36. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Licitação: Pregão Presencial N.º PP-001/2016 - SAS.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de veículos, para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2016). Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência. O valor global contratado de **LOTE I de R\$ 369.926,87** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) **LOTE II de R\$ 131.137,68** (cento e trinta e um mil cento trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **LOTE III de R\$ 143.187,80** (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) **VALOR GLOBAL de R\$ 644.252,35** (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Da Dotação e Recursos:

nº: 2602.08.244.0041.2.102 - (BOLSA FAMILIA), nº 2602.08.243.0044.2.089 (CREAS), nº 2602.08.244.0042.2.105 (CRAS), nº 2602.08.244.0042.2.105 (CRAS/FEAS), nº 2602.08.244.0042.2.106 (SCFV), nº 2602.08.244.0040.2.095 (IGD SUAS), nº 2602.08.243.0045.2.091 (A E PETI), nº 2602.08.243.0045.2.092 (ABRIGO DOMICILIAR) e elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo.) e nº. 3.3.90.39.00 (Serv. Ter. Pessoa Jurídica).

Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 11 de março de 2016.

Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.

Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA- (Secretária), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 11 de março de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A55B7163

**ATA
APROVA
LDO**




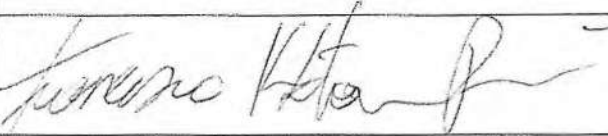
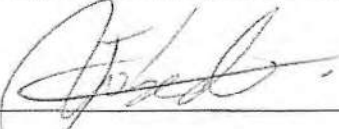
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 1ª (primeira) Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no quarto ano da legislatura 2017 a 2020, realizada no dia 30 (trinta) de Junho de 2020 (dois mil e vinte), realizada remotamente, pelo sistema Zoom, sob a presidência do Sr. Vereador Ronaldo Lucas da Costa, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Sérgio de Araújo, Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Cláudio Roberto de Carvalho, Erika Costa da Silva, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, José Almir Alcântara da Silva, Jobede Reis Cirilo da Silva, Marjorie Felix Lacerda Gomes e Normando Nonato da Silva. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, a qual aprovada por unanimidade, e, logo após, o senhor presidente determinou a leitura da ordem do dia que constou o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 003/2020. ENTRADA 25/06/2020.** Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Dispões sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências. Na análise deste projeto, o senhor presidente colheu os pareceres das comissões de Justiça e Redação, bem como de Finanças e controle. Após lido os pareceres, a proposição foi posta em discussão, e posteriormente em discussão, e foi aprovada por unanimidade.

Icapuí, 30 de junho de 2020.



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURAS	
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.	
Mesa Diretora:	
Pres. Ronaldo Lucas da Costa:	
V. Pres. José Almir A. da Silva:	
Sec. Francisco Hélio F. Rebouças:	
Vereadores:	
Antônio Sérgio de Araújo:	
Artur Bruno R. de Oliveira:	
Claudio Roberto de Carvalho:	
Erika Costa da Silva:	
Francisco Kleiton Pereira:	
Jobede Reis Cirilo da Silva:	
Marjorie Félix Lacerda Gomes:	
Normando Nonato da Silva:	

ATA
APROVA
LOA



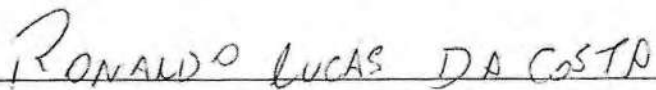

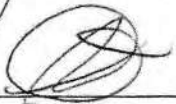
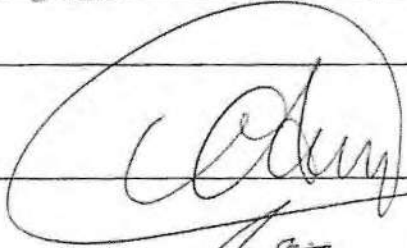

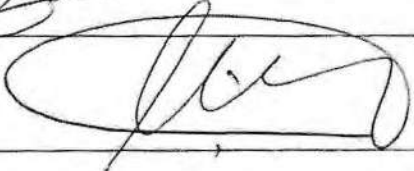
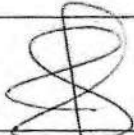

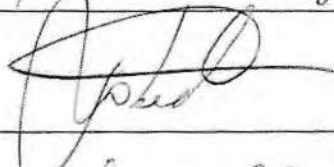
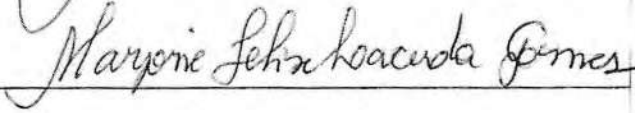
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, do quarto ano da Legislatura 2017-2020, realizada às 11h00 do dia 22 de Outubro de 2020, no Plenário José Borges dos Reis, sob a Presidência do Vereador **Ronaldo Lucas da Costa**, e onde estiveram presentes os seguintes Vereadores: **Antônio Sérgio de Araújo; Artur Bruno Rebouças de Oliveira; Cláudio Roberto de Carvalho; Érika Costa da Silva; Francisco Hélio Fernandes Rebouças; Francisco Kleiton Pereira; Jobede Reis Cirilo da Silva; José Almir Alcântara da Silva; Marjorie Felix Lacerda Gomes; e Normando Nonato da Silva**. Declarada aberta a presente Sessão, o senhor presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão extraordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, em seguida, passou à **Ordem do Dia** que consta o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**. Autoria **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Icapuí para o exercício de 2021. Proposição foi posta em segunda discussão, e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, não havendo mais proposições a ser apreciadas, o senhor presidente declarou encerrada a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, e para constar, eu, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, lavro esta Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 22 de Outubro de 2020.



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURAS	
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.	
Mesa Diretora:	
Pres. Ronaldo Lucas da Costa:	
V. Pres. José Almir A. da Silva:	
Sec. Francisco Hélio F. Rebouças:	
Vereadores:	
Antônio Sérgio de Araújo:	
Artur Bruno R. de Oliveira:	
Claudio Roberto de Carvalho:	
Erika Costa da Silva:	
Francisco Kleiton Pereira:	
Jobede Reis Cirilo da Silva:	
Marjorie Félix Lacerda Gomes:	
Normando Nonato da Silva:	